



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quinta-feira • 4 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2398

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Portaria nº 149/2021** - Conceder Licença Prêmio ao servidor Arnor Anunciação dos Santos.
- **Portaria nº 150/2021** - Conceder Licença Prêmio ao servidor José Laciél de Jesus.
- **Portaria nº 151/2021** - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Edinilson Faraildes Ribeiro.
- **Portaria nº 152/2021** - Conceder Licença Prêmio ao servidor José Rodrigues dos Santos.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º149 /2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 054/2021, datado de 03 de Novembro de 2021.

#### RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **ARNOR ANUNCIÇÃO DOS SANTOS**, cargo de **PEDREIRO**, matrícula nº 1184, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, pelo período de 03 de Novembro de 2021 a 31 de Janeiro de 2022, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 03 de Novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º150 /2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 055/2021, datado de 03 de Novembro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **JOSÉ LACIEL DE JESUS**, cargo de **PEDREIRO**, matrícula nº 0188, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, pelo período de 03 de Novembro de 2021 a 31 de Janeiro de 2022, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 03 de Novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º151 /2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 056/2021, datado de 03 de Novembro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **EDNILSON FARALDES RIBEIRO**, cargo de **CARPINTEIRO**, matrícula nº 0926, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, pelo período de 03 de Novembro de 2021 a 31 de Janeiro de 2022, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 03 de Novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º152 /2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 057/2021, datado de 03 de Novembro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, cargo de **PEDREIRO**, matrícula nº 0204, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 03 de Novembro de 2021 a 31 de Janeiro de 2022, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 03 de Novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000